

RECURSO – RESULTADO EDITAL Nº 006/2023

Ter, 06/02/2024 09:49

Para: Chamamento - SEBRAE-SP <chamamento@sebraesp.com.br>;

Prezados,

Verifiquei o comunicado de desclassificação de acordo com a não adequação do produto ao objeto e justificativa do edital, com enfoque em trocas protocolares.

Analisando a descrição dos produtos escritos no edital, consta:

4.1.1. Artesanato: toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, resultante do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade. **(Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018)**

7.1.1.4.1.3. Os objetos a serem apresentados para participar da seleção deverão observar o disposto abaixo, sob pena de serem excluídos do processo de seleção:

a) as peças devem ter como medidas máximas de 40 cm x 30 cm (quarenta centímetros e por trinta centímetros) e de até 1,5 kg. (um quilograma e 500 gramas);

b) devem ter caráter utilitário e/ou decorativo;

c) não podem ser peças religiosas, vestimentas e ornamentos pessoais, como blusas, vestidos colares, brincos, bolsas, etc.

d) não podem ser de extrema fragilidade e com risco de deterioração, como flores secas, por exemplo; e,

e) não podem ser peças que se quebrem ou danifiquem facilmente, como peças de cerâmica, vidro, etc...

f) as peças poderão apresentar um custo máximo de até **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por peça, incluindo taxas, impostos e transporte para um dos endereços indicados no item **7.1.1.3.2.**

7.1.2.7.3.

Quadro de critérios para pontuação:

4. Objeto confeccionado com matérias primas locais ou regionais. Sim

Objeto autoral. Sim

Objeto que atende aos princípios de sustentabilidade ambiental. Sim, utilizo madeira de reuso.

8. Objeto de artesanato apoiado pelo SEBRAE-SP. Sim, Fiz consultorias e participei do Ali e Empretec.

Objeto feito por artesãos cadastrado no SICAB. Sim, tenho a carteirinha Sutato também.

Conforme encaminhei a descrição das peças no Anexo I – Ficha de inscrição

Tanto os objetos desenvolvidos, matérias prima, técnica de confecção, dimensões, peso aproximado e preço unitário, estão de acordo com o descrito no item 7.1.1.4.1.3 e 4.1.1.

Com estas informações gostaria de saber quais foram as divergências entre o esperado e o material apresentado, para que eu consiga adequar e fazer parte deste edital.

Espero que dê certo e que minha arte seja utilizada em trocas protocolares, seria muito satisfatório para mim.

Desde já agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno.

Roberta Maroah